

trânsito, D.C. P. P, matrícula 57226372/1 e M.S.S., matrícula 57226370/1, pelo prazo de 6 (seis) meses, sem prejuízo de suas remunerações;
CONSIDERANDO que a triade processante encerrou a fase de instrução do PAD a qual culminou com os atos de interrogatórios, não existindo mais diligências e provas a serem produzidas, portanto, não se fazendo necessária a manutenção da medida do afastamento haja vista que todas as provas já foram colhidas bem como as oitivas das testemunhas arroladas já foram realizadas;
CONSIDERANDO que a revogação da Medida Cautelar imposta e o retorno ao exercício de suas funções não acarretaria prejuízos ao feito processual em andamento;
CONSIDERANDO os termos especificados no Parecer ministerial de ID 141313736 entre a parte autora e o Ministério Público;
R E S O L V E:
I – REVOGAR o inciso I da PORTARIA Nº 08/2025-CGD/PAD, de 10/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.156, de 11 de março de 2025, determinando o retorno imediato dos servidores às suas funções;
II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
HELENO MASCARENHAS D´OLIVEIRA
Corregedor-Chefe DETRAN/PA

Protocolo: 1234387

PORTARIA Nº 105/2025-CGD/SIND/DIVERSAS
Belém, 18 de agosto de 2025.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2025-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, de 18.08.2025, subscrito pelo Presidente da Comissão Clauber Roberto Santos de Moraes, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da sindicância investigativa nº2022/1179428.
R E S O L V E:
I – RECONDUZIR, por 30 dias, o prazo da sindicância investigativa instaurada pela Portaria nº20/2025-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 36.246, de 30.06.2025, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 23.08.2025.
II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
HELENO MASCARENHAS D´OLIVEIRA
Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

Protocolo: 1234362

PORTARIA Nº 3029/2025-DG/CGP, de 11/08/2025.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO a homologação da Lei 7.796, de 14/01/2014, publicada no DOE nº 32.562, de 15/01/2014, alterada pela Lei 10.781/2024, de 19/11/2024, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores deste Departamento,
CONSIDERANDO que compõem a estrutura da remuneração dos cargos, as carreiras conforme trata o art. 8º e 10º, estabelecendo no art. 14, item IV, da Lei 7.796, de 14/01/2014, a concessão da Gratificação de Titulação aos servidores deste Departamento;
CONSIDERANDO ainda, a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 18/06/2025, a Manifestação nº 24/2025-NUCADIN/DETRAN, e, a apresentação pela servidora da certificação conforme exigida no Parágrafo Único da Lei 7.796/2014, e demais despachos no Processo 2025/2855047,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora Lucilena Ferreira de Andrade, Analista de Trânsito, matrícula 57193076/1, lotada na Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção, a Gratificação de Titulação, no percentual de 10% (dez por cento), por apresentar a certificação de conclusão do Curso de Especialização em Gestão e Normatização de Trânsito e Transporte, de acordo com o estabelecido no art. 14, item IV, da Lei 7.796/2014.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18/06/2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1234308

PORTARIA Nº 102/2025-CGD/PAD/DIVERSOS
Belém, 07 de agosto 2025.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memo nº 08/2025 da Comissão Sindicante, subscrito pela presidente da Comissão, Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução da Comissão para realização de atos processuais para dar continuidade ao Processo de Sindicância nº 2024/2127025.

R E S O L V E:
I – RECONDUZIR por mais 30 (trinta dias), a Comissão insituída pela PORTARIA Nº 04/2025-SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE Nº 36.129, de 10/02/2025, para que seja dada continuidade à instrução processual, a contar de 29/07/2025.
II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
HELENO MASCARENHAS D´OLIVEIRA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA
PORTARIA Nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1234237

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATOS CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: ALEXANDRE DA SILVA ARAÚJO
Cargo do Servidor: PROGRAMADOR
Vigência : 18/08/2025 a 17/08/2026
Autorização: Processos 2025/2088102 e 2024/2517306, com base na Lei Complementar nº 183, de 20/12/2024, publicada no DOE 36.078, de 23/12/2024, que “altera a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25/09/1991.
Ordenador: RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: CAIO JATENE EWERTON MIRANDA
Cargo do Servidor: PROGRAMADOR
Vigência : 18/08/2025 a 17/08/2026
Autorização: Processos 2025/2088102 e 2024/2517306, com base na Lei Complementar nº 183, de 20/12/2024, publicada no DOE 36.078, de 23/12/2024, que “altera a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25/09/1991.
Ordenador: RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: DANIEL FELIPE LOPES DE DEUS
Cargo do Servidor: PROGRAMADOR
Vigência : 18/08/2025 a 17/08/2026
Autorização: Processos 2025/2088102 e 2024/2517306, com base na Lei Complementar nº 183, de 20/12/2024, publicada no DOE 36.078, de 23/12/2024, que “altera a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25/09/1991.
Ordenador: RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: JOÃO PEDRO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo do Servidor: PROGRAMADOR
Vigência : 18/08/2025 a 17/08/2026
Autorização: Processos 2025/2088102 e 2024/2517306, com base na Lei Complementar nº 183, de 20/12/2024, publicada no DOE 36.078, de 23/12/2024, que “altera a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25/09/1991.
Ordenador: RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: MÁRCIA BRUNA COUTINHO DA SILVA
Cargo do Servidor: PROGRAMADOR
Vigência : 18/08/2025 a 17/08/2026
Autorização: Processos 2025/2088102 e 2024/2517306, com base na Lei Complementar nº 183, de 20/12/2024, publicada no DOE 36.078, de 23/12/2024, que “altera a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25/09/1991.
Ordenador: RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: RENAN BAIÁ DO ROSARIO
Cargo do Servidor: PROGRAMADOR
Vigência : 18/08/2025 a 17/08/2026
Autorização: Processos 2025/2088102 e 2024/2517306, com base na Lei Complementar nº 183, de 20/12/2024, publicada no DOE 36.078, de 23/12/2024, que “altera a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25/09/1991.
Ordenador: RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral.

Protocolo: 1234425

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3075/2025-DAF/CGP, DE 13/08/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará–DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.